

PORTARIA Nº 1213, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela Comarca de São José da Tapera, e revoga designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

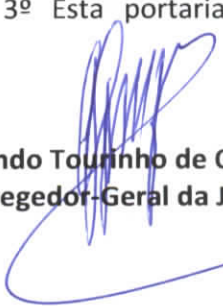
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **CARLOS HENRIQUE PITA DUARTE**, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de São José da Tapera, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, em razão da sua vacância, até ulterior deliberação.

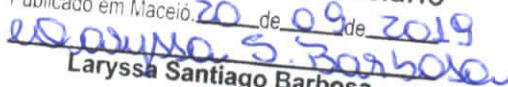
Art. 2º **Revoga a Portaria nº 1194**, de 18/09/2019, DJE de 19/09/2019, que designou o magistrado Henrique Gomes de Barros Teixeira, para responder pela Comarca de São José da Tapera.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 20 de 09 de 2019


Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 54